



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 13/10/2021

HORÁRIO: 8:30 horas

LOCAL: Sala de reuniões

VEREADORES PRESENTES: Karina de Fátima Grossi, Morandir Marassi e João Ramos Costa.

VEREADORES AUSENTES:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Morandir Marassi.

PAUTA: Projeto de Lei Complementar nº 44/2021, com ementa "Altera e insere e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.592/2007, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná";
Projeto de Lei Complementar nº 45/2021, com ementa "Altera e insere e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.593/2007, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná";
Projeto de Lei Complementar nº 46/2021, com ementa "Altera e insere e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.591/2007, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, e dá outras providências";
Projeto de Lei Complementar nº 47/2021, com ementa "Altera e insere e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.590/2007, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, e dá outras providências";



Projeto de Lei Complementar nº 48/2021, com ementa "Altera e insere e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.589/2007, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Zoneamento Urbano do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, e dá outras providências";

Projeto de Lei Complementar nº 49/2021, com ementa "Estabelece os novos Perímetros Urbanos do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, revoga a Lei Complementar nº 2.072/2019, de 07 de março de 2019".

Projeto de Lei nº 51/2021, com ementa "Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro";

Projeto de Lei nº 52/2021, com ementa "Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro".

AUTORIA: Poder Executivo.

RELATOR: Projetos de Lei n. 44/2021, 45/2021 e 46/2021 sob a relatoria do Vereador João Ramos Costa e, Projetos de Lei n.º 47/2021, 48/2021, 49/2021, 51/2021 e 52/2021 sob a relatoria do Vereador Morandir.

DELIBERAÇÕES: Havendo quórum legal, a reunião foi iniciada e todos os projetos foram lidos. Relativamente aos projetos de lei n. 51/2021 e 52/2021 apresentados pelo Poder Executivo e que ambos tratam da abertura de crédito adicional suplementar, o vereador Morandir Marassi, Relator dos referidos projetos, apresentou o parecer manifestando pela admissibilidade dos projetos. O voto foi seguido por unanimidade pelos demais membros da comissão. Foi expedido então, o parecer n.º 21/2021 para o Projeto de Lei n.º 51/2021 e, o parecer n.º 22/2021 para o Projeto de Lei n.º 52/2021.

Quanto aos Projetos de Lei Complementar n.º 44/2021, 45/2021, 46/2021, 47/2021, 48/2021 e 49/2021, cuja relatoria está dividida entre os vereadores Morandir Marassi e João Ramos Costa, ambos manifestaram pela necessidade de obter parecer da assessoria jurídica desta Casa de Leis, antes de emitir parecer final. Foi ressaltado que há vários artigos que precisam ter a redação alterada, seja para melhor entendimento ou para corrigi-los mesmo. Ainda, a vereadora Karina manifestou

9



sobre os projetos referindo que na segunda-feira (11/10) houve a reunião com o Prefeito e o servidor João Antoniassi, onde foram abordados alguns pontos dos projetos de lei e o servidor entregou envelope com todos os questionamentos e/ou sugestões encaminhadas por cidadãos e que tratam dos projetos em análise. Os membros da comissão discutiram a importância, seriedade e cautela com que devem ser analisados todos esses projetos. Que todos precisam ser detalhadamente analisados, os questionamentos devem ser estudados pela comissão no que compete a esta Comissão de Constituição, Legislação e Redação. Nada mais havendo para discutir e deliberar, a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente, a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mandaguáçu, 13 de outubro de 2021.

Morandir Marassi

Presidente

Comissão de Constituição, Legislação e Redação

João Ramos Costa

Membro

Karina de Fátima Grossi

Membro